

REPUBLICA DE COLOMBIA  
DEPARTAMENTO DE BOYACÁ  
MUNICIPIO DE BOYACÁ

Yo, el suscrito, [Faint text, possibly name of the official]

**JUNTADA**

Nesta data, a cales autos

A Conty Precobue

que segue (m).

Culabá, 14 SET 2001/

1ª Escritura Cível

[Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or additional notes]

# PODER JUDICIÁRIO



SÃO PAULO

J. 125  
X

JUIZO DE DIREITO DA 1.ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba

CARTÓRIO DO 1.º Cível da Comarca de Sorocaba

ESCRIVÃO(A) DIRETOR(A) Faustino de Moura Junior

## CARTA PRECATÓRIA

da Comarca de \_\_\_\_\_

Proc. : 002497/2001 Data: 27/07/2001 At. : 015403/2001  
Grupo: 1-CÍVEL (Comercial) Vara: 1ª Vara Cível  
R\$: 0,00. Foro: SOROCABA #LIVE  
Acão: Precatória (em geral)  
Proc. : 000219/2000 JD. COM. CULABA NT  
Fls.: ARRECADACAO  
Repte.: TRESE CONSTRUCOES E INCORPORADORA LTDA

Repte. :

11  
111  
1111  
11111  
111111  
1111111

## AUTUAÇÃO

Em 01 AGO 2001 de \_\_\_\_\_

autuo neste Cartório A PETIÇÃO E DOCUMENTOS

que segue(m) e fiz este termo. Eu, \_\_\_\_\_ Escr., subs

*Sacão Leguário Pedrozo*

Registro sob n.º 2497/01.

Livro n.º \_\_\_\_\_

CARTÓRIO  
D  
RE  
31

CARTÓPIO DO 1º FÓRUM CÍVEL  
DE ... SP  
30 JUL 2001  
**RECEBIDO**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DA CAPITAL  
JUÍZO DA VARA ESP. DE FALÊNCIAS,  
CONCORDATAS E C. PRECATÓRIAS  
**CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**  
Prazo para cumprimento: 10 dias

PODER JUDICIÁRIO  
271071011 : 16433  
OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL  
COMARCA DE SOROCABA - SP  
03  
J.126

**DEPRECANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESP. DE FALÊNCIAS,  
CONCORDATAS E C. PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ/MT.  
**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SOROCABA/SP.

DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO

Autos nº : **219/00** Ação: **AUTO- FALÊNCIA**  
Requerente: **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**  
Requerida :

**OBJETO: ARRECADÇÃO:** Proceda-se a arrecadação de um condomínio residencial, denominado "Parque dos Eucaliptos" com 496 (quatrocentos e noventa e seis) unidades habitacionais, edificado sobre uma área com 40.838,01 m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n.º 43.043 da 2ª Circunscrição Imobiliária de Sorocaba/SP em nome da Trese Construtora e Incorporadora Ltda.

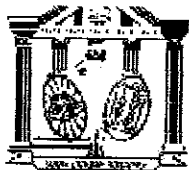
Anexos: Cópias da petição inicial, procuração.

**DESPACHO:** ( Resumo) Vistos etc. Acolho integralmente a manifestação do síndico de fls. 354/356, determinando-se a expedição de carta precatória para as comarca de Sinop/MT, Campinas e Sorocaba/SP, com a finalidade de proceder a arrecadação dos bens pertencentes a Massa Falida, a teor do que prescreve o artigo 70 e seguintes do Dec. Lei 7.661-45. Cbá., 22.03.2001. (a) José Geraldo da Rocha B. Palmeira.

Cuiabá/MT., 30 de março de 2.001.

*Dr. José Geraldo da R. B. Palmeira*  
Dr. José Geraldo da R. B. Palmeira  
Juiz de Direito

CERTIDÃO: Certifico ser autêntica a assinatura do MM. Juiz,  
nesta C. Precatória. Dou fé. Cbá-MT.,  
30/03/01 Antônio G. S. Filho, escrivão.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA CAPITAL  
JUÍZO DA VARA ESP. DE FALÊNCIAS,  
CONCORDATAS E C. PRECATÓRIAS

## CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

Prazo para cumprimento: 10 dias

J. 187. 03  
5

**DEPRECANTE:** JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESP. DE FALÊNCIAS,  
CONCORDATAS E C. PRECATÓRIAS DA COMARCA DE CUIABÁ/MT.

**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SOROCABA/SP.

DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO

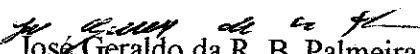
Autos nº : 219/00      Ação: AUTO-FALÊNCIA  
Requerente: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
Requerida :

**OBJETO:** ARRECADAÇÃO: Proceda-se a arrecadação de um condomínio residencial, denominado "Parque dos Eucaliptos" com 496 (quatrocentos e noventa e seis) unidades habitacionais, edificado sobre uma área com 40.838,01 m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n.º 43.043 da 2ª Circunscrição Imobiliária de Sorocaba/SP em nome da Trese Construtora e Incorporadora Ltda.

Anexos: Cópias da petição inicial, procuração.

**DESPACHO:** (Resumo) .Vistos etc. Acolho integralmente a manifestação do síndico de fls. 354/356, determinando-se a expedição de carta precatória para as comarca de Sinop/MT, Campinas e Sorocaba/SP, com a finalidade de proceder a arrecadação dos bens pertencentes a Massa Falida, a teor do que prescreve o artigo 70 e seguintes do Dec. Lei 7.661-45. Cbá., 22.03.2001. (a) José Geraldo da Rocha B. Palmeira.

Cuiabá/MT., 30 de março de 2.001.

  
Dr. José Geraldo da R. B. Palmeira  
Juiz de Direito

CERTIDÃO: Certifico ser autêntica a assinatura do MM. Juiz,  
nesta C. Precatória. Dou fé. Cbá-MT.,  
30/03/01 Antônio G. S. Filho, escrivão.